



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.121/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013**, Processo Administrativo nº 2013/27036 para assumirem os cargos de **TMNM I-Enfermagem** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos dias 05 de junho de 2014 a 11 de junho de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista de ambulância) e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade (para o cargo de TMNM I-Enfermagem).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30 para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da indigitada Lei.

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
288ª	MARIA VANDERLEA BRASIL FARIA
289ª	VERA LUCIA MANOEL DA ROCHA
290ª	FABIO SOUZA SILVA
291ª	ANGELITA MARIA GRIGIO BARROS
292ª	ROSANGELA RODRIGUES ALVES
293ª	ANA PAULA GOMES PEREIRA DE PAIVA
294ª	MARLENE PROESCHOLDT MACHADO

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181



295 ^a	LUIZA FELIX MOREIRA
296 ^a	SILVANI NERIS VIEIRA
297 ^a	LUZIA DE ABREU MOREIRA SOUZA
298 ^a	MARTA MELO DO ROSARIO OLIVEIRA
299 ^a	EDINA SANTANA COUTINHO
300 ^a	RAQUEL PEREIRA DA COSTA
301 ^a	JANETE DO ROSARIO GRAZZIOTTI
302 ^a	SUELY PACHECO DA SILVA
303 ^a	JOCIARA DE ALEXANDRE ARAUJO
304 ^a	ANA PAULA DA PENHA FERREIRA
305 ^a	LUCIANA PIRES SANTOS
306 ^a	MARLENE PREISIGHE
307 ^a	FERNANDA MARTINS DE ANDRADE
308 ^a	ELENILDA RODRIGUES DIAS MANGUEIRA
309 ^a	LEONIS GOMES RODRIGUES
310 ^a	ADRIANA CLARINDA
311 ^a	FABIOLA FAUSTINO DOS SANTOS
312 ^a	JOSIANA ERNESTO
313 ^a	MAGDA LEMOS DIAS
314 ^a	DELMA PINTO DA VITORIA
315 ^a	CARLILA ANDRADE DE OLIVEIRA
316 ^a	GLORIA LAHASS
317 ^a	APARECIDA RAIMUNDO
318 ^a	FERNANDA RAMOS CASOTTI SIQUEIRA
319 ^a	DEBORA ANANIAS INACIO
320 ^a	PEDRO LUIZ GARCIA
321 ^a	LILIANE VASCONCELLOS BASTOS
322 ^a	CATIANI LEMOS TOREZANI
323 ^a	SANDRA ALICE GUEDES GARCIA
324 ^a	EUDO JORGE ALVES SANTOS
325 ^a	GLEYSON MATOS DE SOUZA
326 ^a	ANA LUCIA GOMES TEIXEIRA SANTOS
327 ^a	ELZA MARIA DIAS DE JESUS
328 ^a	LUCELIA PATRICIA PICOLI DORRIGO
329 ^a	HELOIZA HELENA PEREIRA ALVARENGA
330 ^a	PRISCILA OLIVEIRA TEIXEIRA

Cariacica, 30 de maio de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração